



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para devidos fins nos termos do art.69 §da Lei Orgânica Municipal, que foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, em 17/02/2023.

Diego Junior dos Santos
Mat. 109-09

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração vem informar a prorrogação do prazo por mais 13 (treze) dias a contar de 15/02/2022, data da audiência de apresentação, quando participantes já manifestaram interesse, para cadastramento das entidades interessadas em compor o Núcleo Gestor responsável pelo acompanhamento do processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Barão de Cocais. Dessa forma, o prazo final para cadastramento será o dia 27 de Fevereiro de 2022.

Barão de Cocais, 17 de Fevereiro de 2023.

Décio Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal